



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º 2324, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.832.821,52.”

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 6.940,00 (Seis mil, novecentos e quarenta reais.), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS**

078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.940,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.940,00 (Seis mil, novecentos e quarenta reais.), serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS**

082 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.940,00

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 15.135,46 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.04.05 – Fundeb 70%**

**12.365.0005.2.025 – Fundeb 70% - Creche**

212 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.126,71

**12.365.0005.2.028 – Fundeb 30% - Creche**

222 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.008,75

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.135,46 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

### 02.04.05 – Fundeb 70%

#### 12.366.0005.2.026 – Fundeb 70% - EJA

214 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.135,46

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.810.746,06 (Um milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

## 02.00.00 - Poder Executivo

### 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

#### 02.01.01 – Chefia de Gabinete

##### 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

018 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.230,50

019 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 50,00

#### 02.01.03 – Procuradoria Jurídica

##### 04.122.0002.2.004 – Procuradoria Jurídica

028 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação R\$ 100,00

#### 02.01.04 – Assessoria de Comunicação

##### 24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação

035 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 180,00

## 02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

### 02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

045 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 141.826,93

046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 110.318,38

049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.800,00

052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 171.683,85

054 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.557,95

056 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 16.830,00

058 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.859,00

060 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.198,90

#### 10.306.0003.2.010 – Alimentação

063 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 13.927,18

### 02.02.02 – Vigilância em Saúde

#### 10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

065 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.040,26

### 02.02.03 – Programas PSF/ACS

#### 10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

070 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.865,93

071 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.559,53

#### 10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.762,64

073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.712,00

074 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.545,92

## 02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

### 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

<b>08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS</b>	
078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.644,00
080 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 24.580,00
082 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 28.000,00
<b>02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	
<b>08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social</b>	
094 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 54,46
096 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.603,00
097 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.874,00
098 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 400,00
101 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.050,00
102 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.380,90
<b>02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	
<b>08.243.0004.2.017 – Manutenção do FMDCA – Fdo. M. Direitos Criança e Adolescente</b>	
120 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.025,00
<b>02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade</b>	
<b>08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>	
127 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.583,00
134 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
<b>02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.04.01 – Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental</b>	
137 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.413,46
138 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 57.276,79
139 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.644,46
140 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 143.356,86
153 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 16.320,00
<b>02.04.02 – Creche Municipal</b>	
<b>12.365.0005.2.021 – Creche Municipal</b>	
161 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.026,92
171 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.213,00
<b>02.04.03 – Pré-escola</b>	
<b>12.365.0005.2.022 – Pré-Escola</b>	
182 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.597,76
192 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.750,00
<b>02.04.04 – Merenda Escolar</b>	
<b>12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar</b>	
200 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 148.592,62
201 – 02 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	R\$ 7.000,00
202 – 05 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação	R\$ 29.005,88
204 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.019,72
207 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.191,70
<b>02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio</b>	
<b>04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio</b>	
246 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
<b>02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
<b>20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

251 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 127.081,37
252 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 700,00
253 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 57.160,00
255 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.275,00
<b>02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico</b>	
258 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.207,15
261 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.926,00
262 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.671,18
265 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
267 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.700,00
<b>02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
<b>15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano</b>	
271 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 69.427,78
277 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 7.650,00
280 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.838,42
<b>02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer</b>	
<b>27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes</b>	
287 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.455,67
289 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.040,00
<b>02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania</b>	
<b>14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania</b>	
292 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.093,84
293 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.285,07
295 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 37.774,72
297 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.695,00
299 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 114,50
<b>02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
<b>18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente</b>	
306 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 103,40
311 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 670,00
<b>18.541.0011.2.044 – Plano de Resíduos Sólidos</b>	
315 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 490,00
<b>02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
<b>15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos</b>	
320 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.018,00
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.785,00
322 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.380,00
<b>02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>	
<b>20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais</b>	
324 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.806,04
325 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.038,89
330 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.530,00
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
<b>04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração</b>	
341 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 52.500,00
344 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.315,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

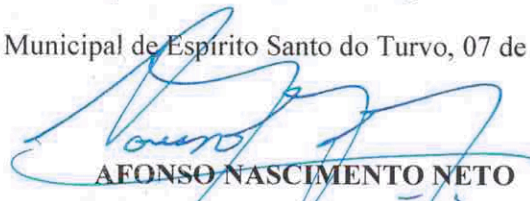
345 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 31.555,69
<b>02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos</b>	
<b>04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos</b>	
362 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.920,84
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural</b>	
<b>02.15.01 – Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo</b>	
369 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
372 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.900,00
<b>06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil</b>	
382 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 255,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.810.746,06 (Um milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Outubro de 2022.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2324 em 07 / 10 / 2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.